
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fock2bq9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2020 Indicação nº 6344/2020 Protocolo nº 10162/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DELEGACIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE COLÍDER.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Senhor. Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, INDICANDO a necessidade de viabilizar recursos financeiros para aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Delegacia da Mulher do município de Colíder, conforme abaixo:

- 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus;
- 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 Btus;
- 02 (dois) computadores de mesa;
- 01 (uma) impressora com scanner;
- 01 (um) bebedouro;
- 02 (dois) armários de aço;
- 01 (um) arquivo de aço;
- 01 (um) telefone sem fio;
- 02 (duas) cadeiras giratórias;
- 02 (duas) longarinas de 03 lugares;
- 02 (duas) poltronas para atendimento individual;
- 02 (duas) mesas com duas cadeiras.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Indicação que visa garantir o funcionamento da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher,



no município de Colíder com o intuito de atender as mulheres vítimas de violência doméstica, assegurando a tranquilidade da população feminina daquele município, por meio de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher.

Embora a Lei Maria da Penha tenha apoio significativo de toda a sociedade, sua implementação trouxe à tona muitas dificuldades quanto a sua efetiva aplicação, não bastando somente à criação da mesma, mas sim o dispêndio de dinheiro público na estruturação dos órgãos, especificamente na instalação das Delegacias Especializadas na Defesa da Mulher.

Isto posto, apresento a presente Indicação contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação e execução por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual